

Apelação Cível nº 0176250-74.2023.8.19.0001

EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA NACIONAL

EMBARGADO: MARCIA ADRIANE LOPES FERREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR ALCIDES DA FONSECA NETO

Decisão

Tendo em vista o pedido de desistência do recurso de embargos de declaração (fl.341), determino a retirada do feito de pauta.

Nos termos do art. 998 do Código de Processo Civil, homologo a desistência do recurso de embargos de declaração opostos (fls. 327/330), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Por fim, preclusas as vias impugnativas, certifique-se o trânsito em julgado e, após, proceda à baixa.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DESEMBARGADOR ALCIDES DA FONSECA NETO

RELATOR